

POLÍTICA DE AVALIAÇÕES EXTERNAS, GESTÃO ESCOLAR E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Maria das Graças da Silva Reis

Universidade Federal do Acre - UFAC

Universidade Federal do Paraná – UFPR

gracareis.czs@gmail.com

INTRODUÇÃO

As discussões que norteiam este estudo são procedentes de uma revisão bibliográfica, cujo objetivo principal foi verificar como se procedeu a política de avaliações externas no Brasil e que papel ocupa hoje frente à gestão das escolas para potencializar a qualidade do ensino. O suporte dado a esta revisão se insere sob uma literatura de cunho crítica, verificando a partir das discussões como tem se dado esses dois movimentos de natureza política “gestão e avaliação” e qual o papel desempenhado pelo estado, quando avalia a qualidade da educação através de testes em larga escala.

A década de 1990, no Brasil, foi um período marcante por acentuar inúmeras discussões na esfera educacional, que vem sendo contornada desde então, sob o discurso da qualidade da educação, aspecto incisivo da agenda do governo federal a partir da elaboração da Carta Magna de 1988.

A partir de então, se solidificaram as reformas, que tentaram moldar o Estado, principalmente relacionadas à fiscalização e o controle dos serviços públicos. As mudanças contidas em torno da administração pública também refletiram no campo educacional, requerendo mais transparência das escolas a partir das avaliações, agregando nesse sentido a *accountability*, vista na educação pela prestação de contas e responsabilização. Esse processo de avaliação adentrará às escolas, de modo que se tenha maior fiscalização e avaliação dos resultados, estimulando a competição entre instituições e redes de ensino. Elemento central durante a reforma foi o acentuado processo de descentralização.

Assim, o maior impulso dado em torno das políticas de avaliações, foi a partir de 2007, quando foi criado pelo Ministério da Educação, o índice de Desenvolvimento da educação Básica, sendo o propósito principal medir a qualidade do aprendizado nacional, sendo que os resultados serviriam como elemento indicador da avaliação da educação básica nas escolas públicas. (IDEB/INEP/MEC).

Este estudo teve como questão norteadora: como vem sendo estabelecida a relação entre gestão escolar e avaliações externas e qual o papel tem desempenhado o estado para garantir a efetivação da qualidade da educação através desta política? A discussão se delineará destacando questões que versam sobre a referida temática a partir da década de 1990, período este que trata do processo de redemocratização do país, focando principalmente a educação.

AVALIAÇÕES EXTERNAS E GESTÃO ESCOLAR: IMPLICAÇÕES DIANTE DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Inúmeros avanços foram obtidos no campo educacional a partir da década de 1990, instaurando-se um debate mais intenso acerca da democratização da educação, com repercussões nas relações internas da escola. Movimentos populares e sindicais se pronunciaram a favor da luta pelo ensino público de qualidade e da gestão democrática, somando-se a isso a expectativa de atender aos direitos dos cidadãos, cabendo ao poder público averiguar, se estes por sua vez estão sendo assegurados e correspondendo aos interesses da sociedade (PARO,1996).

Antes de adentrar na discussão entre a gestão escolar e a política de avaliações externas é preciso situar a concepção de gestão vista no campo educacional a partir do processo de redemocratização do ensino no país como de fundamental importância, pelo fato de ter se estabelecido um discurso, que ora se pautou sob o processo de descentralização, discutindo-se a necessidade de engajamento da autonomia nas escolas, anulando-se propósitos centralizadores e dando margem para que se efetivasse mecanismos democráticos inserindo-se constante luta política.

Dias (1999), ao situar o conceito de gestão, diz se tratar de um dispositivo, que busca se distanciar do conceito de administração, considerado muito técnico. É preciso destacar que, no século XX, a teoria administrativa tinha como foco central “a preocupação com a eficiência e eficácia: como obter o máximo de resultado com o menor dispêndio de energia” (DIAS, 1999, p. 268). Verifica-se assim, uma prática administrativa pautada sobre a

padronização, passividade e controle, tendo como consequência maior a prescrição, pois determinava como os trabalhadores deveriam executar suas tarefas.

Frente à prática da administração, é possível destacar que embora seu conceito tenha caído em desuso no campo educacional pelo conceito de gestão, não pode ser renunciado totalmente. A defesa dos preceitos da gestão democrática buscava alternativa que pudesse se contrapor as práticas autoritárias, hierárquicas, advindas da política ditatorial que estiveram por anos inseridas nas escolas e que segundo Paro (1996, p. 81) “inibiram o exercício das relações verdadeiramente democráticas”.

Em relação à política de avaliações, percebe-se nesse contexto, que, com a implementação destas, o cenário educacional será demarcado segundo Afonso (2009) por um “Estado Avaliador”, que busca se eximir de suas responsabilidades com uma nova tarefa “a fiscalização”, que por sua vez, ganhará um novo impulso por meio das políticas de descentralização.

Por esse viés, na maioria das vezes, estas iniciativas são vistas apenas como uma porta de acesso para alocação de recursos diante das escolas, que se sobressaem com melhores resultados, como bem expressa Bauer; Alavarse; Oliveira, (2015), que há uma cortesia de bônus para professores, que se sobressaem, entrando em vigor um ranking, que de certa forma impulsiona a competição entre as escolas e se firma como indicador único e principal, que promove a qualidade do ensino, produzindo efeitos, que tem como propósito responsabilizar os profissionais pela obtenção de resultados.

Ampliando uma discussão acerca do Estado avaliador, Afonso (2009, p. 49) caracteriza esse Estado avaliador, identificado no campo educacional como “a lógica do mercado, através da importação para o domínio público de modelos de gestão privada, com ênfase nos resultados e nos produtos dos sistemas educativos”. Para o campo educacional, essa lógica não se estabelece como saudável, uma vez que gera sob esse processo, aspectos da concorrência, sendo que essa configuração de mercado poderá causar impactos, que vão desde os efeitos de meritocracia até a responsabilização, colocando em suspeição a qualidade do ensino.

A forma como vem se conduzindo essas políticas educacionais, segundo autores como Freitas (2012); Afonso (2009); Lima (2011), geram desigualdades sociais, por se potencializarem dentre outros aspectos, como políticas homogeneizantes, voltando-se para os currículos prescritos, na organização dos trabalhos escolares, além de elevarem à competição e certa seletividade dos alunos. Tais aspectos são vistos muitas vezes como consequência, não fazendo alusão de que as políticas de avaliação não tenham potenciais,

porém, a forma como muitas vezes são conduzidas, não dão retorno de qualidade, sendo o lado tendencioso apenas ampliar dados sem estabelecer vínculo com a realidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que as avaliações em larga escala, inseridas no Estado-Avaliador, estão assentadas em um novo momento de regulação no campo educacional, distanciando-se cada vez mais do âmbito nacional, ou seja, instaurou-se um processo de conformação, que tornou permissivo a presença de um Estado, que não se limitou apenas avaliar, mas ser promotor de uma seletividade, tanto nacional, quanto internacional, ganhando forma nesse contexto um processo de homogeneização, gerando desigualdades, tanto para o processo educativo, como para as avaliações, que assumiram formas globalizadas, com pouca especificidade, tornando-se assim elemento principal do Estado avaliador.

Tratando-se do Brasil, o sistema nacional de avaliação, também teve como propósito principal a *accountability*, expressando maior discussão em torno dos aspectos educacionais, sendo conduzida pelo poderio estatal, que aos poucos aparece nas principais legislações nacionais, focando como argumento principal a qualidade educacional.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, A.J. Nem tudo o que conta em educação é mensurável ou comparável. Crítica à *accountability* baseada em testes estandardizados e rankings escolares. **Revista Lusófona de Educação**, 2009, 13- 29. Disponível em < <http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 01 de fev.de 2019
- BAUER, A.; ALAVARSE; O.M., OLIVEIRA, R.P. **Avaliação em larga escala: uma sistematização do debate**. São Paulo, v.41, n. especial, p.1367-1382, dez., 2015.
- DIAS, J.A. Gestão da Escola. In: MENESES, João Gualberto de Carvalho et al. **Estrutura e funcionamento da Educação Básica** – leituras. 2.ed. Pioneira, 1999. p. 268-282.
- FREITAS, L.C. Políticas públicas de responsabilização na educação. In: **Educ. Soc.**, Campinas, v.33, n.119, p.345-351, abr. – jun.2012 Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso: em: 06 de fev. de 2019.
- PARO, V.H. **Gestão democrática da escola pública**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 1996.